

SA9617
AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

**5.^a SESSÃO DA CONFERÊNCIA DA UA
DOS MINISTROS DO DESPORTO (CAMS5)
22-26 DE JULHO DE 2013
ABIDJAN, COTE D'IVOIRE**

CAMS/Exp/4(V)

***THEME: "APROVEITAR O PODER DO DESPORTO PARA CONTRIBUIR PARA A
AGENDA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ALARGADO"***

**RELATÓRIO DO WORKSHOP DE PLANIFICAÇÃO
DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO NAS REGIÕES, ANOCA,
AASC, AWISA E APC, 22-23 DE NOVEMBRO DE 2012
GABORONE, BOTSUANA**

OBJECTIVO/PROPÓSITO GERAL DO WORKSHOP:

1. Elaborar um plano de acção harmonizado e consolidado para uma efectiva implementação da nova Arquitectura do Desporto em África, preparar uma estratégia de adaptação, incluindo papéis e responsabilidades apropriados das Zonas de Desenvolvimento do Desporto, ANOCA, AASC, AWISA, APC e outros Membros do Movimento Desportivo Africano e reorganizar e reforçar as Regiões de Desenvolvimento do Desporto para permitir que contribuam efectivamente para o desenvolvimento do desporto e o desenvolvimento através do desporto no continente;
2. Reflectir sobre o mau desempenho dos Países Africanos nos Jogos Olímpicos de Londres em Julho de 2012 e nos outros eventos desportivos internacionais e recomendar vias a seguir;
3. Reforçar a integração de estratégias e políticas do Desporto para o Desenvolvimento e as Iniciativas de Paz nas políticas nacionais pelos Estados-membros.

ANTECEDENTES

4. A Quarta Sessão da Conferência da União Africana dos Ministros do Desporto (CAMS4) realizada de 17 a 21 de Outubro de 2011, adoptou o Relatório da Comissão sobre a criação da nova Arquitectura do Desporto em África e dissolveu o Conselho Supremo para o Desporto em África (SCSA), incluindo a integração das funções do SCSA na UA. O Relatório foi ratificado pela reunião do Conselho Executivo de Janeiro de 2012, (Doc.EX.CL/680 (XX)).
5. Para implementar a mencionada Decisão do Conselho Executivo, a Comissão da UA organizou um Workshop de Planificação das Regiões de Desenvolvimento do Desporto em Gaborone, Botswana, de 22-23 de Novembro de 2012 com vista a:
 - Elaborar um plano de acção harmonizado e consolidado para uma efectiva implementação da nova Arquitectura do Desporto em África, preparar uma estratégia de adaptação, incluindo papéis e responsabilidades apropriados das Zonas do Desenvolvimento do Desporto, ANOCA, AASC, AWISA, APC e outros Membros do Movimento Desportivo Africano;
 - Reorganizar e reforçar as Regiões de Desenvolvimento do Desporto para permitir que contribuam efectivamente para o desenvolvimento do desporto e o desenvolvimento através do desporto no continente;
 - Reflectir sobre o mau desempenho dos Países Africanos nos Jogos Olímpicos de Londres em Julho de 2012 e nos outros eventos desportivos internacionais e recomendar vias a seguir; e
 - Reforçar a integração das estratégias e políticas para desenvolvimento do desporto e as Iniciativas de Paz nas políticas nacionais pelos Estados-membros e Regiões do Desenvolvimento do Desporto.

RECOMENDAÇÕES

1. As sete Zonas do SCSA deverão ser reorganizadas e redistribuídas em 5 Regiões de Desenvolvimento do Desporto de acordo com as Regiões Geográficas da UA contidas na nova arquitectura do desporto;
2. Deverá ser obrigatório que todas as Regiões de Desenvolvimento do Desporto organizem Jogos Regionais e a participação nos Jogos Regionais seja uma pré-condição para participação nos Jogos Africanos. Isso é parte dos esforços para reforçar e revitalizar as Regiões do Desporto e para que os Estados-membros tenham mais interesse nas actividades das suas Regiões;
3. Instou a Comissão a preparar uma ferramenta de monitorização e de avaliação para avaliar a implementação do Mecanismo de Política Desportiva pelos Estados-membros e a realizar uma avaliação parcial em 2013, tal com previsto pelo Mecanismo de Política;
4. Como parte da revitalização das Zonas de Desenvolvimento do Desporto, as realinhadas Zonas de Desenvolvimento do Desporto deverão ser renomeadas Regiões da UA de Desenvolvimento do Desporto e há necessidade de cada Região ter um Secretariado e deverá organizar reuniões regionais aos níveis de Peritos e Ministerial de forma a proporcionar orientações aos assuntos ligados a política do desporto nas respectivas Regiões de Desenvolvimento do Desporto. Deverá haver também uma sinergia entre a Região de Desenvolvimento do Desporto e as CER nas Regiões;
5. A CUA deverá envolver, mobilizar e encorajar outras Regiões de Desenvolvimento do Desporto a elaborar Planos Estratégicos que deverão integrar o desenvolvimento do desporto e o desenvolvimento através de iniciativas desportivas de forma a facilitar a implementação da nova Arquitectura do Desporto. As respectivas Regiões de Desenvolvimento do Desporto deverão ser também encorajadas a mobilizar os Estados-membros nas suas Regiões para reverem e desenvolverem políticas e estratégias nacionais sobre o desporto;
6. Que a Zona 6 da Região de Desenvolvimento do Desporto seja solicitada a fazer uma apresentação sobre a história do sucesso da Zona aos Ministros durante a Quinta Conferência dos Ministros do Desporto em Abidjan, Cote d'Ivoire, em Julho de 2013;
7. A CUA deverá facilitar a organização de uma reunião das Regiões de Desenvolvimento do Desporto para discutir a sobreposição de filiação dos Estados-membros à margem da reunião dos Ministros, CAMS5, em Cote d'Ivoire de forma a assegurar sinergia e harmonização na implementação das actividades da Região;
8. AASC e a Confederação Continental deverão tomar medidas para tornar os Jogos Africanos qualificativos para os Jogos Olímpicos;
9. ANOCA e NOC deverão apoiar as Regiões de Desenvolvimento do Desporto no desenvolvimento das bases do desporto e no reforço de capacidades;
10. Há necessidade de envolver uma secção transversal de outros actores do

desenvolvimento aquando da elaboração de políticas desportivas;

11. AASC e a Confederação Continental deverão tomar medidas para tornar os Jogos Africanos qualificativos para os Jogos Olímpicos;
12. Um Calendário Harmonizado de Eventos Desportivos deverá ser estabelecido e mantido para evitar duplicação, choque de horários dos eventos desportivos e sobrecarga para os Governos e atletas;
13. A implementação das decisões anteriores relativas à uma percentagem mínima de monitorizada (20%) para mulheres e pessoas portadoras de deficiência deverá ser mantida em todas as estruturas de gestão do desporto;
14. Organizar um Simpósio que envolve a CUA, Estados-membros, ANOCA, AASC e Membros do Movimento Desportivo Africano à margem da Quinta Sessão da Conferência da UA dos Ministros do Desporto em 2013, no Cote d'Ivoire, para discutir medidas para tratar e melhorar o desempenho dos Países Africanos nos Jogos Olímpicos;
15. As Regiões de Desenvolvimento do Desporto, ANOCA e AASC deverão colaborar em todos os assuntos do desenvolvimento do desporto e do desenvolvimento através das actividades desportivas, incluindo na identificação de bolsas de estudos a atribuir como prémios aos atletas africanos;
16. Os Estados-membros, ANOCA, AASC devem contratar peritos profissionais (Consultores) para facilitar a planificação sistemática a seguir relativamente à identificação de talentos, estímulo ao desenvolvimento e preparação de atletas para participarem nas competições de alto rendimento, dado que a falta disto tem contribuído para o mau desempenho dos Países Africanos nos Jogos Olímpicos. (Investigação do desporto de alto rendimento tem mostrado que é necessário não menos que 10 anos para se fazer a identificação sistemática de talentos, estimular, desenvolver e preparar os atletas para produzir uma medalha olímpica de ouro).

ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO (E PARTES RESPONSÁVEIS)

17. A CUA deverá apoiar e assegurar que as Regiões de Desenvolvimento do Desporto organizem os Jogos Regionais e que a participação nos Jogos Regionais seja uma pré-condição para participação nos Jogos Africanos;
18. A CUA deverá preparar uma ferramenta de monitorização e avaliação para avaliar a implementação do Mecanismo de Política Desportiva pelos Estados-membros e proceder a uma avaliação parcial em 2013 tal como previsto no Mecanismo de Política;
19. A CUA deverá envolver, mobilizar e encorajar outras Regiões de Desenvolvimento do Desporto para elaborarem Planos Estratégicos que deverão integrar o desenvolvimento e o desenvolvimento do desporto através de iniciativas desportivas de forma a facilitar a implementação da nova Arquitectura do Desporto. As respectivas Regiões de Desenvolvimento do Desporto deverão também ser encorajadas a mobilizar os Estados-membros das suas Regiões para reverem e desenvolverem políticas nacionais e estratégias sobre o desporto;

20. Que a Zona 6 da Região de Desenvolvimento do Desporto seja solicitada a fazer uma apresentação sobre a história de sucesso da Zona aos Ministros durante a Quinta Conferência dos Ministros do Desporto em Abidjan, Cote d'Ivoire, em Julho de 2013;
21. A CUA deverá facilitar a organização de uma reunião das Regiões de Desenvolvimento do Desporto para discutir a sobreposição de filiação dos Estados-membros à margem da reunião dos Ministros, CAMS5, em Cote d'Ivoire de forma a assegurar sinergia e harmonização na implementação das actividades da Região;
22. AASC e a Confederação Continental deverão tomar medidas para tornar os Jogos Africanos qualificativos para os Jogos Olímpicos.